



Filiado à CUT-FNU

STIU-DF

NOTÍCIAS

EDIÇÃO EXTRA

www.urbanitariosdf.org.br

INFORME STIU NOTÍCIAS EXTRA - CEB - NÚMERO 13/2012 - 4 DE SETEMBRO DE 2012

CAMPANHA SALARIAL 2012/2013

CATEGORIA APROVA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES/2012

Em assembleia realizada na quinta-feira, 30/08, trabalhadores (as) da CEB aprovaram a Pauta de Reivindicações para a data-base 2012/2013.

Demonstrando muita maturidade e determinação, a categoria debateu na assembleia geral a proposta de pauta apresentada pelo Sindicato – construída pelos trabalhadores a partir das reuniões setoriais realizadas no início de agosto –, e aprovou as reivindicações para a campanha salarial deste ano. Embora o ACT vigente estabeleça para esta data-base apenas a negociação das cláusulas econômicas, os trabalhadores deixaram claro que não abrirão mão

de lutar também por avanços em outras cláusulas, como a gratificação de férias, o plano odontológico e o auxílio-creche.

Em breve, o Sindicato estará divulgando o jornal da pauta de reivindicações 2012, contendo todos os pontos aprovados na assembleia. Por ora, a tarefa é nos prepararmos para uma campanha difícil e de enfrentamento, onde serão de fundamental importância a unidade e mobilização da categoria. Somente desta forma conseguiremos fazer frente ao discurso de “dificuldades e falta de recursos” tradicionalmente utilizado pela empresa em época da data-base.

PCCS

CATEGORIA NÃO ABRE MÃO DA ANTIGUIDADE

Na reunião realizada no dia 27/08 com a diretoria da CEB, o Sindicato reafirmou que a categoria não vai abrir mão de incluir a antiguidade nos procedimentos de promoção do PCCS. Esta foi a forma encontrada pela Comissão Paritária para minimizar o efeito subjetivo que é próprio das promoções por mérito.

Pela proposta da Comissão, deverão ser aplicadas a partir de 2013 as promoções anuais por mérito e antiguidade, alternadamente.

A promoção por mérito tem como base o resultado dos empregados nas avaliações de desempenho, a ser apurada em cada Gerência. Pela regra, os trabalhadores que obtiverem o resultado “SE” (Superou as Expectativas), após dois ciclos de avaliação, se habilitam a receber o mérito, que corresponde a 2 (duas) referências na tabela salarial. O pagamento do mérito, porém, está limitado a um percentual da folha de pagamento, o que restringe o quantitativo de

empregados a recebê-lo no ano de sua aplicação.

Já a promoção por antiguidade independe de limitação orçamentária, ficando garantida 1 (uma) referência a todo empregado que estiver vinculado à empresa no ano de sua aplicação.

Na próxima quarta-feira (05/09) será realizada mais uma reunião sobre o assunto. O Sindicato espera que a diretoria se sensibilize e reconheça o óbvio: só meritocracia é consagrar a injustiça salarial na CEB.